

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Nevegada. Resolução

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 327, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de Assistente Jurídico, Assistente Técnico Parlamentar e Chefe de Gabinete da Presidência, constantes no Anexo I - Relação de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, da Resolução nº 327, de 30 de janeiro de 2001, passam a ser os fixados para o padrão hierárquico CC-3 do Anexo II - Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Nova Venécia, da Lei nº 2.509, de 1º de outubro de 2004, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Os quantitativos dos cargos de Assistente Jurídico e de Assistente Técnico Parlamentar constante no Anexo I - Relação de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara municipal de Nova Venécia-ES da Resolução 327, de 30 de janeiro de 2001, passam para dois e quatro, respectivamente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2004; 50° de Emancipação Política; 12° Legislatura.

JOSÉ ELTAS GAVA - PFL

Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB

Vice-Presidente

ALCIDES KLIPEL CRUZ - PMN

1º Secretário

Registrado as fls. N°N Uns° e 22

Do Livro próprio n° 003

Em 29 1 2 1 2004

PUBLICADO

<u>Átrio da lamara</u>

Em 29 1 12 1 2004